

IONEWS

Imprensa Oficial

Corumbá/MS, 11 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO N.º 02 - CMDM/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 2.076 de 22.09.2008, resolve:

Art. 1º - Alterar o Regimento Interno, na forma do Anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

---

Rosiene do Espírito Santo Mauro

Presidente do CMDM

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5fe715d1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>